



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO Nº 061 DE 23 DE SETEMBRO 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 6ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de setembro de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:


- A Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- O Capítulo V, Seção II, Da Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Subseção I Das Disposições Gerais (Origem: PRT MS/GM 3388/2013, Capítulo I) da Portaria de consolidação nº 03 que consolidou as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria GM/MS nº 1.338, de 8 de setembro de 2015, que Habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo do Útero;
- A manifestação favorável da Supervisão de Condições Especiais da Gerência de Ações Estratégicas/ Superintendência de Ações de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SUCESP/GAEST/SUAS/SESAU pela desabilitação do laboratório CITOLAB.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a desabilitação como Laboratório de Exame Citopatológico do Colo do Útero, Tipo I, o estabelecimento de saúde Laboratório CITOLAB, de gestão municipal, CNES Nº 7215916, CNPJ Nº 17.343.164/0001-14 do município de Palmeira dos Índios, habilitado pela Portaria nº 1.338/GM/MS, de 8 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de setembro de 2019.


Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL